



Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

Ofício FNU-CUT nº. 38/2018

À
Diretoria de Administração
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Prezados Senhores

A Federação Nacional dos Urbanitários e o CNE Coletivo Nacional dos Eletricitários objetivando DISTENCIONAR e dar continuidade ao Processo de Negocial, vem perante V.S.^a REITERAR a sua posição no que tange a Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho Nacional, Acordo Coletivo de Trabalho Específico e PLR:

01 - O Coletivo Nacional dos Eletricitários REITERA que o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO é UNICO para TODAS as Empresas do Sistema Eletrobrás e RECHAÇA qualquer tentativa por parte da Direção da Eletrobrás e do Governo Federal de EXCLUSÃO /DISCRIMINAÇÃO/DIVISÃO, portanto é IMPRESCINDÍVEL a presença da Representação das Distribuidoras nas Reuniões de Negociação tanto do ACT como da PLR;

02 - Considerando AUTORIZAÇÃO da Eletrobrás para Antecipação do 13º salário solicitamos que a HOLDING, viabilize o Pagamento e que apresente ao CNE o CALENDÁRIO de Pagamento de TODAS as Empresas do Sistema Eletrobras;

03 - Considerando Reunião da PLR do dia 03.05.2018 às 10h00 no Rio de Janeiro, REITERAMOS que a Eletrobrás apresente o seguinte: Resultado Operacional das Empresas, Calendário de Pagamento da PLR 2017 e da parte CONTROVERSA da PLR 2016;

04 - Considerando proposta da Eletrobrás da QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÃO no dia 17.05.2018, o CNE REITERA que a mesma seja ANTECIPADA para o dia 10.05 e que seja PRORROGADO o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018 até dia 30.06.2018.

Atenciosamente,


Pedro Tabajara-Blóis Rosário
Diretor Presidente



Vice Presidente


Fernando Antônio Pereira
Secretário de Energia da FNU

CC - Sr. Luiz Fernando Oliveira
Relações Sindicais
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Recebido em 25/04/2018
Maria dos Santos Silva
Secretária da Direção de Administração
Eletrobrás

Recebido em 25/04/18
Cristiane
Cristiane Oliveira da Costa
Secretária Executiva
Departamento Jurídico Contencioso